



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 850/GR/UFFRS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o inciso X do Art. 1º da PORTARIA Nº 819/GR/UFFRS/2020, de 2 de julho de 2020, que designa os membros para compor o Comitê de Governança Digital - CGD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“X - Secretário Especial da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica;”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 8 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício